

sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Maceió - SEMINFRA, situada na Rua do Imperador, nº. 307 – Bairro: Centro, na cidade de Maceió/AL. As empresas interessadas em adquirir o Edital e seus Anexos deverão acessar o endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió: www.maceio.al.gov.br no link “Editais e Licitações”.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Presidente CPLOSE/SEMINFRA

Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CB922CAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022. – 2ª(SEGUNDA) CHAMADA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE MACEIÓ - SEMINFRA, instituída pela Lei nº. 6.132/2012 de 04 de abril de 2012, torna público para conhecimento da sociedade brasileira e demais interessados, o resultado de habilitação do certame licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 010/2022**, do tipo menor preço, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço unitário, nos termos do Item 3 do Edital epígrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, RUAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07, DIVIDIDO EM DOIS LOTES, SENDO O LOTE 1 COMPOSTO POR RUAS DOS BAIROS SANTOS DUMONT E CIDADE UNIVERSITÁRIA E PARA O LOTE 2 RUAS DO BAIRRO DA SANTA LÚCIA E TABULEIRO DOS MARTINS, NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ/AL**, onde após análise da documentação de habilitação apresentada na sessão realizada no dia 05 de Abril de 2023, segue a decisão desta CPLOSE, que **DECLARA** como **HABILITADAS** as empresas **FP CONSTRUTORA (LOTE 1)**, **CONSORCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07 – empresa líder AMORIM BARRETO ENGENHARIA (LOTE 1)** e o **CONSORCIO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA REGIÃO ADMINISTRATIVA 07- empresa líder UCHÔA CONSTRUÇÕES EIRELI (LOTE 2)**, bem como **INABILITADAS** as empresas **INSTTALE ENGENHARIA LTDA (LOTE 1)** e **CONSORCIO PAVIMENTAÇÃO MACEIÓ (LOTE 2)**, conforme parecer técnico. A íntegra dessa decisão será disponibilizada no site oficial de licitação do município, <https://www.licitacao.maceio.al.gov.br>. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação.

Maceió/AL, 25 de Abril de 2023.

DANIEL DA SILVA FERREIRA

Secretaria Municipal de Infraestrutura/SEMINFRA

Presidente da CPLOSE

Matrícula nº. 963617-0

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:95437092

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
PROGRAMA DE ADOÇÃO DE ÁREA PÚBLICA
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICULAR -
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 06900.0113689/2022.**

A **ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.169.181/0001-59, sediada na Rua Doutor Juracy Pereira, nº. 296 - Quadra 06 – Conjunto Eustáquio Gomes de Melo - Bairro: Cidade Universitária - Maceió/AL - CEP Nº. 57.072-040, com

fundamento nos moldes dos artigos 5º e 6º, da Lei Municipal nº. 6.286/2013, manifesta interesse na adoção de **ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL**, Áreas Verdes de nºs: 01 e 05 – Módulo III do Conjunto Jardim Royal – Rotatória da Cidade Universitária, em Maceió/AL. Sem ônus para a Prefeitura. Publique-se a proposta recebida no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió por 02(dois) dias consecutivos, para que possíveis interessados possam oferecer suas propostas em igualdade de condições, em um prazo de 15(quinze) dias a contar da última publicação, em cumprimento ao disposto no Art. 7º da Lei nº. 6.286/2013.

Maceió/AL, em 24 de Abril de 2022.

MOACIR TEÓFILO NETO

Superintendente Municipal de Desenvolvimento Sustentável/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9D43B6BE

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4310/2023. -
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0128545/2022.**

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES**, pelo presente Notifica o Sr. **ANTÔNIO CARLOS COSTA PEREIRA**, portador do CPF/MF sob o nº. 061.382.994-85, da existência de **Processo de Fiscalização nº. 06900.0128545/2022**, decorrente do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4310/2023**, por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu artigo 30, inciso I, II, III e § 3º, conforme consta em termo de notificação e Relatório de Fiscalização COFIS-SUDES.

A pessoa ou empresa acima citada fica no mesmo ato notificado para querendo apresentar recurso para esta Superintendência no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Ou pagar multa.

Caso não sejam cumpridas no prazo acima as obrigações faltantes, serão tomadas medidas judiciais cabíveis, bem como a inclusão na Dívida Ativa do Município e Protesto.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2023.

MOACIR TEÓFILO NETO

Superintendente/SUDES

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18BC3DC2

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SUDES
NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4452/2023. -
PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO Nº. 06900.0123690/2022.**

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SUDES**, pelo presente NOTIFICA o Sr. **DARCÍ BORGES DA SILVA**, portador do CPF/MF sob o nº. 208.953.054-53, da existência de **Processo de Fiscalização nº. 06900.0123690/2022**, decorrente do **AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 4452/2023**, por ter infringido o Código Municipal de Limpeza Urbana de Maceió em seu artigo 30, inciso I, II, III e § 3º, conforme consta em termo de notificação e Relatório de Fiscalização COFIS-SUDES.

A pessoa ou empresa acima citada fica no mesmo ato notificado para querendo apresentar recurso para esta Superintendência no prazo de 15(quinze) dias, nos termos do art. 76 do Código de Limpeza Urbana.

Ou pagar multa.